

# Despacho 2026.01.27.01

## **Título do Despacho: Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (MENAC/RGPC) – Dr. Américo Domingues**

1. **Designo o Dr. Américo Domingues como Responsável pelo Cumprimento Normativo**, para efeitos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (MENAC), competindo-lhe **garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo** do Município, **de forma independente, permanente e com autonomia funcional**, devendo ser-lhe assegurado acesso à informação interna e aos meios necessários ao desempenho da função.
  
2. No âmbito dessas funções, compete-lhe, em especial:
  - 2.1) **Assegurar a implementação, revisão e monitorização do PPR** (Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), incluindo a sua atualização sempre que se justifique e, no mínimo, a revisão trienal;
  - 2.2) **Promover e coordenar o controlo da execução do PPR**, garantindo a elaboração do **Relatório de Avaliação Intercalar (outubro)** e do **Relatório de Avaliação Anual (abril)**;
  - 2.3) **Garantir a publicitação** do PPR e respetivos relatórios, bem como do **Código de Conduta**, junto dos trabalhadores e na página oficial do Município, **nos prazos legalmente aplicáveis**;
  - 2.4) **Assegurar as comunicações/submissões legalmente exigidas ao MENAC**, através da **Plataforma RGPC**, relativas ao PPR e relatórios, ao Código de Conduta e aos relatórios de infração, bem como outras comunicações obrigatórias às entidades legalmente destinatárias, quando aplicável;

- 2.5) **Assegurar a existência e operacionalidade do Código de Conduta**, incluindo o registo e tratamento de ocorrências e a **elaboração de relatório por cada infração**;
- 2.6) **Assegurar a execução do Programa de Formação interna** em prevenção da corrupção e infrações conexas, adequado aos níveis de risco e com registo das ações realizadas;
- 2.7) **Assegurar a existência e funcionamento do Canal de Denúncias** e o respetivo seguimento, em conformidade com o regime aplicável;
- 2.8) **Reportar ao Presidente da Câmara**, com periodicidade semestral (junho, dezembro), o estado de cumprimento, não conformidades identificadas e **medidas corretivas** propostas, acompanhando a sua implementação.

O presente despacho **produz efeitos na data da sua assinatura**.

Fornos de Algodres, 27 de janeiro de 2026

**Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres**